



INDICAÇÃO N° /2025

A Sua Excelência
EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

“Instalação de Sistemas de Captação de Energia Solar em todas as Escolas e Creches Municipais, visando a instalação de ares-condicionados nas salas de aulas”

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar a análise para a instalação de sistemas de captação de energia solar nas escolas e creches municipais de São Gabriel da Palha/ES. Considerando a crescente necessidade de sustentabilidade e redução de custos, a implementação de energia solar nas unidades educacionais representa uma solução viável e eficiente.

A adoção da energia solar trará inúmeros benefícios, incluindo a redução significativa dos custos com energia elétrica, permitindo que esses recursos sejam redirecionados para outras necessidades da educação, a contribuição para a sustentabilidade ambiental utilizando uma fonte de energia limpa e renovável e a criação de um ambiente de aprendizado mais eficiente e tecnologicamente avançado, além de servir como exemplo de práticas sustentáveis para os alunos.

Sala das Sessões, 07 de março de 2025.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003200370038003A005000

Assinado eletronicamente por **LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO** em 07/03/2025 08:03

Checksum: **62D8745FCE24D94313A4F26EB86A2D3869AA4685B83CA90EB7181C998A64C5A5**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003200370038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.